

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	SM
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>Centro de Acolhida São Mateus</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Reua - Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas</b>
<b>EDITAL</b>	<b>115/SMADS/2019</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2019/0003031-3</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>327/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Patrícia Silva Santos</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>788.212-2</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>16/01/2020</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/10/2020 à 31/03/2021 - 3ª Parcial</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 29/06/2021

Denise Batista da Silva  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
CPF: 46.940

*Denise Batista da Silva*

---

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Rosana Duru Silvério  
Assessor II  
São Mateus

*Rosana Duru Silvério*

---

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Moacyr Yassuo Uehara  
RF 587.988.1  
SMADS/SAS SM

*Moacyr Yassuo Uehara*

---

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação